

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REMANESCENTE LOTE 1

PREGÃO ELETRÔNICO 070/2023 - PMBC **COMPRASNET 82/2023**

Objeto da Licitação: Registro de Preços de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Hospital Municipal Ruth Cardoso.

Após cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 218/2023, anteriormente pactuada com a empresa ALCA ALIMENTOS LTDA e reabertura do certame, com o fito de convocar os licitantes remanescentes para os lotes 1 e 5, na ordem de classificação, consoante parágrafo único do artigo 12 do Decreto Municipal 8.288/2016, o Secretário de Compras, Sr. SAMARONI BENEDET, consoante art. 1º do Decreto Municipal nº 10.535, de 14 de setembro de 2021, resolve HOMOLOGAR o saldo remanescente dos itens componentes do lote nº 1 ao licitante vencedor, nos seguintes termos: Vencedores:

ROSAR ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 81.825.952/0001-46 Código do fornecedor: 28811

Lote	Item	Alimentos	Unid. medida	Marca	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	70	128921 - Carne bovina do tipo patinho, cortado em cubos, congelada, limpa e com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; no máximo 05% de sebo e gordura, pesando entre 70 gr cada cubo aproximadamente. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Percentual máximo de gordura permitido de até 05%. A embalagem primária do produto deverá ser a vácuo, termoencolhivel, atóxica, transparente e resistente, termossoldada contendo 05 kg (cinco quilos) do produto. Na embalagem deve conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, DIPOA número 304 de 22/04/1996 e número 145 de 22/04/1998, da Resolução da ANVISA número 105 de 19/05/1999. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e as condições de estocagem congelada, com as abas superiores e	KG	ROSAR	3.103	25,90	80.367,70

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/8616-9FD3-9A36-CA80 e informe o código 8616-9FD3-9A36-CA80 Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE COMPRAS



			1			T	
		inferiores totalmente lacradas com fita gomada					
		plastificada, identificada com o nome da					
		empresa e rotulados de acordo com a legislação					
		vigente. Será considerado impróprio para o					
		consumo o produto cuja embalagem defeituosa					
		exponha o mesmo a contaminação e/ou					
		deterioração. O produto deverá ser rotulado de					
		acordo com a legislação vigente. Data de					
		fabricação: o produto deve ter sido fabricado no					
		máximo 30 dias antes da data de entrega. Prazo					
		de validade: mínimo de 10 meses a partir da					
		data da entrega Peso: 5kg (cinco quilos) do					
		produto por embalagem					
		128922 - Carne bovina tipo coxão mole em					
		bifes: congelada, com aspecto, cor, cheiro e					
		sabor próprio; no máximo 05% de sebo e					
		gordura; pesando aproximadamente 130gr					
		cada; a matéria-prima a ser utilizada deverá					
		estar isenta de tecidos inferiores como ossos,					
		cartilagens, gordura parcial, aponeuroses,					
		tendões, coágulos, nodos linfáticos etc.					
		Percentual máximo de gordura admitido de até					
		0,5%. A embalagem primária do produto					
		deverá ser a vácuo, termo-encolhivel, atóxica,					
		transparente e resistente, termossoldada					
		contendo 05 kg (cinco quilos) do produto. Na					
		embalagem deve conter externamente os dados					
		de identificação do produto, procedência,					
		informação nutricional, número do lote, data de					
		validade, quantidade do produto, número do					
		registro no Ministério da Agricultura, DIPOA					
1	71	número 304 de 22/04/1996 e número 145 de	KG	ROSAR	5.276	29,87	157.594,12
1	/ 1	22/04/1998, da Resolução da ANVISA número	NO	ROSTIN	3.270	27,07	137.374,12
		105 de 19/05/1999. A embalagem secundária					
		do produto deverá ser caixa de papelão					
		reforçado, resistente ao impacto e as condições					
		de estocagem congelada, com as abas					
		superiores e inferiores totalmente lacradas com					
		fita gomada plastificada, identificada com o					
		nome da empresa e rotulados de acordo com a					
		legislação vigente. Será considerado impróprio					
		para o consumo o produto cuja embalagem					
		defeituosa exponha o mesmo a contaminação					
		e/ou deterioração. O produto deverá ser					
		rotulado de acordo com a legislação vigente.					
		Data de fabricação: o produto deve ter sido					
		fabricado no máximo 30 dias antes da data de					
		entrega. Prazo de validade: mínimo de 10					
		meses a partir da data da entrega. Peso: 5kg					
		(cinco quilos) do produto por embalagem					

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/8616-9FD3-9A36-CA80 e informe o código 8616-9FD3-9A36-CA80 Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE COMPRAS



	120518 - Carne bovina tipo Tatu em peça		1			
1 72	inteira: congelada; limpa e com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, e no máximo 5% de sebo e gordura. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos etc. Percentual máximo de gordura admitido de até 0,5%. Embalagem primária: a embalagem primária do produto deverá ser a vácuo, termo-encolhivel, atóxica, transparente e resistente, termossoldada contendo 05 kg (cinco quilos) do produto. Na embalagem deve conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura, DIPOA número 304 de 22/04/1996 e número 145 de 22/04/1998, da Resolução da ANVISA número 105 de 19/05/1999. Embalagem secundária: a embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e as condições de estocagem congelada, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas com fita gomada plastificada, identificada com o nome da empresa e rotulados de acordo com a legislação vigente. Será considerado impróprio para o consumo o produto cuja embalagem defeituosa exponha o mesmo a contaminação e/ou deterioração. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente boservando-se que as carnes deverão ser transportadas em carros refrigerados (temperatura entre -15 e -18 °C), em condições que preservem as características do alimento congelado e a qualidade do mesmo quanto as características físico-químicas microbiológicas e microscópicas já especificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo 30 dias	KG	ROSAR	3.802	25,95	98.661,90
1 73	antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a partir da data da entrega. 128925 - Fígado bovino cortado em bife de primeira qualidade, limpo, congelado a -12°, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam improprias ao consumo e	KG	ROSAR	645	12,00	7.740,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/8616-9FD3-9A36-CA80 e informe o código 8616-9FD3-9A36-CA80

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE COMPRAS



-		Total (R\$):	344.363,72
	quilo) do produto por embalagem		
	meses a partir da data da entrega. Peso: 1kg (um		
	entrega. Prazo de validade: mínimo de 10		
	fabricado no máximo 30 dias antes da data de		
	Data de fabricação: o produto deve ter sido		
	rotulado de acordo com a legislação vigente.		
	e/ou deterioração. O produto deverá ser		
	defeituosa exponha o mesmo a contaminação		
	para o consumo o produto cuja embalagem		
	legislação vigente. Será considerado impróprio		
	nome da empresa e rotulados de acordo com a		
	fita gomada plastificada, identificada com o		
	superiores e inferiores totalmente lacradas com		
	de estocagem congelada, com as abas		
	reforçado, resistente ao impacto e as condições		
	do produto deverá ser caixa de papelão		
	105 de 19/05/1999. A embalagem secundária		
	22/04/1998, da Resolução da ANVISA número		
	número 304 de 22/04/1996 e número 145 de		
	registro no Ministério da Agricultura, DIPOA		
	validade, quantidade do produto, número do		
	informação nutricional, número do lote, data de		
	de identificação do produto, procedência,		
	embalagem deve conter externamente os dados		
	contendo 01 kg (um quilo) do produto. Na		
	transparente e resistente, termossoldada		
	ser a vácuo, termo-encolhivel, atóxica,		
	cada. A embalagem primária do produto deverá		
	bifes de aproximadamente 130 a 150 gramas		

LOTE nº 5: Fracassado.

Balneário Camboriú, 25 de abril de 2024.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8616-9FD3-9A36-CA80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SAMARONI BENEDET (CPF 032.XXX.XXX-47) em 25/04/2024 17:51:15 (GMT-03:00)

Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/8616-9FD3-9A36-CA80